

**PORTARIA Nº 987, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

**Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20.226/16. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** o Decreto Municipal nº 10.080/17;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 20.226/16;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância**, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20.226/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- **Antonio Rodrigues de Sá**
- **Edmir Rossi**
- **Airton Ribeiro Maia**

**Art. 2º - A Comissão** terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de julho de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 988, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

**Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 28.688/16. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** o Decreto Municipal nº 10.080/17;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 28.688/16;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Criar a Comissão Processante**, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 28.688/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- **Antonio Rodrigues de Sá**
- **Edmir Rossi**
- **Airton Ribeiro Maia**

**Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração**, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Município de Sumaré, 25 de julho de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 989, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

**Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 21.799/16. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** o Decreto Municipal nº 10.080/17;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 21.799/16;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Criar a Comissão Processante**, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 21.799/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- **Antonio Rodrigues de Sá**
- **Edmir Rossi**
- **Airton Ribeiro Maia**

**Art. 2º - A Comissão** terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de julho de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 990, DE 25 DE JULHO DE 2017.

**Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 19.678/16. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** o Decreto Municipal nº 10.080/17;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 19.678/16;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância**, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 19.678/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- **Monis Marcia Soares**
- **Luiz Carlos Baptista**
- **Airton Ribeiro Maia**

**Art. 2º - A Comissão** terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de julho de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 991, DE 25 DE JULHO DE 2017.

**Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 19.386/16. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** o Decreto Municipal nº 10.080/17;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 19.386/16;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância**, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 19.386/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- **Augusto Cerdeirinho de Almeida**
- **Airton Ribeiro Maia**
- **Álvaro Stein Neto**

**Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração**, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Município de Sumaré, 25 de julho de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 992, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

**Nomeia membros para compor a Comissão Processante,  
para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS  
nº 20.063/16. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** o Decreto Municipal nº 10.080/17;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 20.063/16;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Criar a Comissão Processante**, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20.063/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- **Antonio Rodrigues de Sá**
- **Edmir Rossi**
- **Airton Ribeiro Maia**

**Art. 2º - A Comissão** terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de julho de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 993, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

**Nomeia membros para compor a Comissão de  
Sindicância, para apurar os fatos noticiados no  
Protocolado –  
PMS nº 18.137/17. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** o Decreto Municipal nº 10.080/17;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 18.137/17;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância**, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 18.137/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- **Antonio Rodrigues de Sá**
- **Edmir Rossi**
- **Airton Ribeiro Maia**

**Art. 2º - A Comissão** terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de julho de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 994, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

**Nomeia membros para compor a Comissão de  
Sindicância, para apurar os fatos noticiados no  
Protocolado –  
PMS nº 15.971/15. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** o Decreto Municipal nº 10.080/17;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 15.971/15;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância**, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 15.971/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- **Antonio Rodrigues de Sá**
- **Edmir Rossi**
- **Álvaro Stein Neto**

**Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração**, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Município de Sumaré, 25 de julho de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 995, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

**Nomeia membros para compor a Comissão de  
Sindicância, para apurar os fatos noticiados no  
Protocolado -  
PMS nº 16.295/15. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** o Decreto Municipal nº 10.080/17;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 16.295/15;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância**, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 16.295/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- **Álvaro Stein Neto**
- **Edmir Rossi**
- **Airton Ribeiro Maia**

**Art. 2º - A Comissão** terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de julho de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**

## **PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 996, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

**Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 18.344/15. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** o Decreto Municipal nº 10.080/17;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 18.344/15;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - Criar a Comissão Processante**, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 18.344/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- **Airton Ribeiro Maia**
- **Edmir Rossi**
- **Álvaro Stein Neto**

**Art. 2º - A Comissão** terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de julho de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 997, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

**Nomeia membros para compor a Comissão de  
Sindicância, para apurar os fatos noticiados no  
Protocolado –  
PMS nº 17.291/17. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** o Decreto Municipal nº 10.080/17;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 17.291/17;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância**, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 17.291/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- **Antonio Rodrigues de Sá**
- **Edmir Rossi**
- **Airton Ribeiro Maia**

**Art. 2º - A Comissão** terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de julho de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 998, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

**Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 24.394/16. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** o Decreto Municipal nº 10.080/17;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 24.394/16;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Criar a Comissão Processante**, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 24.394/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- **Antonio Rodrigues de Sá**
- **Edmir Rossi**
- **Airton Ribeiro Maia**

**Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Município de Sumaré, 25 de julho de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 999, DE 27 DE JULHO DE 2017.**

**Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 18.663/16. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** o Decreto Municipal nº 10.080/17;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 18.663/16;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Criar a Comissão Processante**, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 18.663/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- **Antonio Rodrigues de Sá**
- **Edmir Rossi**
- **Álvaro Stein Neto**

**Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 1.000, DE 27 DE JULHO DE 2017.**

**Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 14.857/16. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** o Decreto Municipal nº 10.080/17;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 14.857/16;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Criar a Comissão Processante**, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 14.857/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- **Antonio Rodrigues de Sá**
- **Edmir Rossi**
- **Airton Ribeiro Maia**

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 1.001, DE 27 DE JULHO DE 2017.**

**Nomeia membros para compor a Comissão de  
Sindicância, para apurar os fatos noticiados no  
Protocolado –  
PMS nº 15.104/16. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** o Decreto Municipal nº 10.080/17;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 15.104/16;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Criar a **Comissão de Sindicância**, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 15.104/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- **Álvaro Stein Neto**
- **Edmir Rossi**
- **Marcos Antônio Leite Gonçalves**

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 1.002, DE 27 DE JULHO DE 2017.**

**Admite servidoras, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, e dá outras providências. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** o inciso V do art. 114, do mesmo diploma legal;

**Considerando** a necessidade das contratações em substituição aos Professores que estão com os contratos próximos do vencimento e não podem mais ser prorrogados;

**Considerando** os elementos constantes no Processo Seletivo – PSPMS 002/14 Professor Municipal I;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Admitir ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, para o emprego temporário de **Professor Municipal I Nível E – REF. MG 01**, subordinadas a Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas:

**CARGO: Professor Municipal I - Nível E – Ref. MG 01.**

<b>CLAS</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>INICIO</b>	<b>TERMINO</b>
482°	PATRICIA PEREIRA FRANCISCO TANK	44.135.389-7	31/07/2017	30/07/2018
485°	LEIDIANE GONÇALVES TEIXEIRA	41.118.200-6	31/07/2017	30/07/2018
490°	FABIANA APARECIDA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE	34.203.460-1	31/07/2017	30/07/2018
493°	CLEIDE TEREZINHA DE LIMA SOUZA GOMES	57.685.051-2	31/07/2017	30/07/2018
497°	JESSICA CORRÊA	29.363.161-X	31/07/2017	30/07/2018
499°	PRISCILA NOVELETTO LEITE	40.715.855-8	31/07/2017	30/07/2018
500°	ARLENE DA SILVEIRA DE ARAÚJO	40.182.005-1	31/07/2017	30/07/2018
502°	KARIN RENATA ZANCHETTA ROSADA	43.018.662-9	31/07/2017	30/07/2018
503°	PRISCILA LOPES FERREIRA	36.996.689-2	31/07/2017	30/07/2018
505°	DANIELE DE OLIVEIRA CUNHA MAGALHÃES	40.510.977-5	31/07/2017	30/07/2018
506°	ANDRÉIA NOGUEIRA SANTOS	41.187.019-1	31/07/2017	30/07/2018
508°	ERIKA CRISTINA MARQUES	40.232.966-1	31/07/2017	30/07/2018
509°	CRISLAINE GUANAIR FERREIRA SCHMIDT	40.215.904-4	31/07/2017	30/07/2018
511°	CLAUDIA DANDARA FLORIANO ROCHA	41.798.014-0	31/07/2017	30/07/2018
512°	LUANA QUÉSIA DA SILVEIRA FREITAS SOARES	57.511.210-4	31/07/2017	30/07/2018
516°	FABIANA SOUZA DE PAULA	45.644.930-9	31/07/2017	30/07/2018
517°	SAMANTA FERNANDA FREIRE ROBERTO	46.391.385-1	31/07/2017	30/07/2018
518°	JACQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	47.468.588-3	31/07/2017	30/07/2018

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

**PORTARIA Nº 1.002/17  
FOLHA Nº 02**

**Art. 3º** - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 1.003, DE 27 DE JULHO DE 2017.**

**Designa servidor para função gratificada e dá outras providencias.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Designar**, o servidor **LUDEVINO PEREIRA BATISTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.117.547, matrícula 901459, titular do cargo de **REPARADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO – B - DAE**, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o exercício da Função Gratificada de **GERENTE DE APOIO - FG 03**, a partir de 28 de julho de 2017.

**Parágrafo Único:** O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

**Art. 2º -** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5211/11.

**Art. 3º** - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 5º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ  
PORTARIA Nº 0000, DE 27 DE JULHO DE 2017.**

**Re-ratifica a Portaria nº 008, de 02 de janeiro de 2017, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **Tornar sem efeito** o Artigo 1º e Parágrafo Único e **retificar** o artigo 2º da Portaria nº 008, de 02 de janeiro de 2017, para que onde constou erroneamente:

*“Art. 2º - Nomear, o servidor aludido no art. 1º, para assumir cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REF. PMSC-01, na data mencionada”*

Passa a constar, sendo este o correto:

*“Art. 2º - Designar JOSÉ EDSON COSME DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.496.754-2, Psicólogo Educacional B, Ref. MG 47, subordinado à Secretaria*

*Municipal de Educação, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, referência PMSC-01”.*

**Art. 2º** - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 0000, DE 20 DE JULHO DE 2017.**

**Designa servidora para função gratificada e dá outras providencias.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Designar**, a servidora **ELISABETE DE LIMA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.800.159-1, matrícula 14885, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS-D, REF. SMS02**, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de **GERENTE DE APOIO - FG 03**, a partir de 28 de julho de 2017.

**Parágrafo Único:** O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

**Art. 2º** - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela III, da Lei Municipal nº 5001/10.

**Art. 3º** - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 5º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 00000, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

**Autoriza a cessão do servidor para fins que especifica, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, e

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado PMS nº 538/17;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Autorizar**, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão do servidor pública municipal **TARCÍSIO BIONDO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.673.788, exercendo o cargo de **MOTORISTA DE SERVIÇOS DA SAÚDE SMS A, REF. SMS-20**, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto ao

**SINDISSU - Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos e dos Trabalhadores em Empresas de Economia Mista de Sumaré**, com ônus para a Administração Direta.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de agosto de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 00000, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

**Torna sem efeito a Portaria nº 836, de 03 de julho de 2017. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** os elementos constantes no protocolo PMS nº 13.870/08;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Tornar sem efeito** a Portaria nº 836, de 03 de julho de 2017, que nomeou membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 13.870/08.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de agosto de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 00000, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

**Nomeia Membros na Comissão de Incineração de Papéis e Documentos arquivados na Seção de Arquivos e Documentação.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** os elementos constantes no protocolo PMS nº 18248/11;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Nomeia membros na Comissão de Incineração de Papéis e Documentos, arquivados na Seção de Arquivos e Documentação, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro com os seguintes membros:

- **Manoel Pinto Agostinho**
- **Fabio Rabelo França**
- **Glaucia de Fátima Rodrigues Zanchetta**
- **Alyne Araújo**
- **Vanessa Meneguetti**

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelos membros desta Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial as Portarias nº 109/02, 555/02, 916/05, 222/07 e 1028/08.

Município de Sumaré, 01 de agosto de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**